



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	LICITAÇÕES DA AUDITORIA DE SISTEMAS E DO SISTEMA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU

DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 129 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que estabelece que o CAU/BR contratará empresa especializada para promover auditoria no SiEN e no sistema de votação.

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR a abertura dos processos licitatórios de contratação de auditoria de sistemas e do sistema de votação, previstos no Regulamento Eleitoral do CAU.
- 2 – Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para ciência e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 13 de março de 2020.

VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO

Coordenador

AMILCAR COELHO CHAVES

Coordenador adjunto

FABIO GALISA DE ANDRADE

Membro

RODRIGO CAPELATO

Membro

RONALDO DE LIMA

Membro